

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 28 / 09 / 2022
Presidente



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 28 / 09 / 2022
Presidente

Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAIJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

*COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E
ASSUNTOS INTERNACIONAIS e a COMISSÃO PERMANENTE de
FINANÇAS E ORÇAMENTO*

P A R E C E R

Matéria: PLO nº 71/2022

Promovente: Executivo Municipal

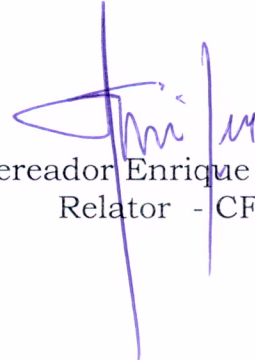
- Assunto: Altera o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.717/90 - cargo Atendente II.

R E L A T Ó R I O

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA, por constatar não existir ilegalidade, recomenda a Tramitação e APROVAÇÃO do substitutivo, de folhas 50/54, do Projeto de Lei nº 71/2022 acima referido, eis que apresentam matéria que virá a adequar as atribuições de Cargo do quadro de funcionários do Município.

Câmara Municipal, 28 de setembro de 2022.


Vereadora Maria Helena Duarte
Relator - CCJ


Vereador Enrique Civeira
Relator - CFO